



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013
CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo
Oficial Registrador

CERTIDÃO DE PRENOTAÇÃO

Título : Requerimento (28/07/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO e dou fé que nos termos dos artigos 174, 182 e 193 da Lei nº 6015, de 31/12/1973, que o título foi prenotado no dia **28/07/2026** , sob o Nº **248805** , no livro 1-.

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	54,54
Selo de Fiscalização	2	6,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,54
----- ISS -----											1,11
----- Total -----		43,43	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	62,19

ISS: 0,01

IMPORTANTE: Esta certidão não comprova o registro de propriedade do imóvel.

Cabo Frio, 28/07/2026.

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDC 29439 UYI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

BSERVAÇÃO: Que a devolução do valor dos emolumentos, na hipótese de desistência do apresentante ou diante da impossibilidade de efetivação do registro/averbação, deverá ser requerida no prazo de 05 anos contatos a partir da Prenotação do Título, com as deduções previstas nos artigos 206 da Lei 6015/93 e 435 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral deste Estado.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33WJY-5977M-9BFG4-JUQA2>



Valide aqui
este documento

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio-RJ - CEP 28907-013

CNPJ. 30.590.335/0001-78

Renato Luiz Gonçalves Cabo

Oficial Registrador

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

Título : Requerimento (28/07/2026), CAIXA ECONOMICA FEDERAL, referente a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

C E R T I F I C O que sobre o presente título prenotado sob o Nº 248805, no livro 1-, folha , foi registrado/averbado em **04/08/2026**, com os seguintes atos:

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça

Matricula Nº **59523** - Estrada Cb Frio Retiro, BLOCO 32, RUA D, SN, APARTAMENTO 102, Residencial Monaco I, LOTEAMENTO MONTE CARLO, Lt. 5B.

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFDU 51474 CVO** - **AV.13** - Consolidação de Propriedade

Selo de Fiscalização Eletrônico/CCT Nº **EFDU 51475 TOE** - Certidão

Consulte a validade do(s) selo(s) em: <https://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

Tipo do Ato	Qtde.	Emol.	Ressag	Fetj	Fundperj	Funperj	Funarpen	Funpgalerj	Funpgt	Fundac	Total
Averbação c / Conteúdo Econômico	1	711,95	14,23	142,39	60,51	60,51	42,71	7,11	7,11	7,11	1.053,63
Certidão de Prenotação	1	36,89	0,73	7,37	3,13	3,13	2,21	0,36	0,36	0,36	54,54
Certidão RGI	1	124,08	2,48	24,81	10,54	10,54	7,44	1,24	1,24	1,24	183,61
Selo de Fiscalização	3	9,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9,81
----- ISS -----											26,19
----- Total -----		882,73	17,44	174,57	74,18	74,18	52,36	8,71	8,71	8,71	1.327,78

OBSERVAÇÃO: Qualquer emenda / rasura / elementos estranhos, sem ressalva nesta certidão é considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Cabo Frio, 04 de Agosto de 2026



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y9F46-HZLUN-ANHfJ-TMHS8>



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

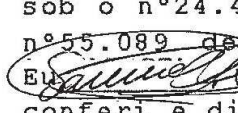
CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA 59523

DATA: 15/10/2018

IMÓVEL: Constituído pelo **Apartamento nº102 (CENTO E DOIS)**, do **BLOCO 32 (TRINTA E DOIS)**, em construção, com direito a uma vaga de garagem de nº79, do **"RESIDENCIAL MONACO I"**, situado na Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do Primeiro Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, e, bem assim, da fração ideal de 0,005935650, que lhe corresponde, do Lote Residencial - 5B - do Loteamento **"MONTE CARLO"**, situado à margem da Estrada Cabo Frio - Retiro, zona urbana do 1º Distrito deste Município de Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro e Freguesia de Nossa Senhora da Assunção, lote este com as seguintes medidas, características e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 132; deste segue com o azimute de 133° 19' 12" e a distância de 109,45m até o ponto 138; deste segue com o azimute de 223° 18' 36" e a distância de 156,36m até o ponto 137; deste segue com o azimute de 43° 18' 36" e a distância de 15,72m até o ponto 136; deste segue com o azimute de 46° 138' 24" e a distância de 11,98m até o ponto 135; deste segue com o azimute de 133° 20' 60" e a distância de 19,42m até o ponto 134; deste segue com o azimute de 223° 19' 12" e a distância de 87,5m até o ponto 139; deste segue com o azimute de 43° 19' 12" e a distância de 146,97m até o ponto 132, ponto inicial da descrição do perímetro. O imóvel descrito acima confronta na frente entre os pontos 136 e 138 com a RUA D, do ponto 138 ao 132 com a LOTE AI - 5 (lote doado à prefeitura) do ponto 132 ao 139 com a VIA DE PEDESTRE, do ponto 139 ao 135 com o LOTE RESIDENCIAL 5-C, do ponto 135 ao 136 com a RUA 1, formando uma área total de **Área: 16.491,96m²**, inscrito na maior porção sob o **nº196.574-4**. **Proprietário:** **MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPÉ LTDA**, com sede na Avenida Flávio dos Santos, nº444, Floresta, em Belo Horizonte, MG, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº24.493.341/0001-04. **Registro Anterior:** Matrícula nº55.089 da ordem. Cabo Frio, 15 de Outubro de 2018. Eu  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Oficial.

Av.1-59.523. Data:15/10/2018. ANOTAÇÃO DE MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO. Foi registrada sob o **nºR.5** na Matrícula

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº 59523

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSXV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59523

nº55.089 de ordem, em 24/11/2017, o Memorial de Incorporação do "RESIDENCIAL MÔNACO I", objeto desta matrícula. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.2-59.523. Data:15/10/2018. ANOTAÇÃO DE AFETAÇÃO. A requerimento da parte, datado de 09/08/2017, dirigido ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, bem como a futura construção objeto da incorporação registrada no R.5, e a Afetação averbada no Av.6, ambas da matrícula nº55.089, foi constituído o Patrimônio de Afetação, nos termos do Art.31 A da Lei 4591/64. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.3-59.523. Data:15/10/2018. ANOTAÇÃO EXISTÊNCIA DE ÔNUS(HIPOTECA): O imóvel objeto da presente matrícula encontra-se hipotecado em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília, DF, e inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04, conforme Contrato por Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção, de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram Mônaco Incorporações Imobiliárias SPE Ltda e Caixa Econômica Federal, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, devidamente registrada sob o nºR-13 da matrícula nº55.089, de ordem. Eu Samuel (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, digitei. Oficial:

Av.4.59.523. Data:15/10/2018. CANCELAMENTO DE HIPOTECA (Av-3). (Protocolo nº199.655, datado de 04/10/2018). A Credora Hipotecária, denominada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nesta matrícula, constante da Cláusula 1.7 do Contrato por Instrumento Particular com Autorização de Cancelamento de Hipoteca, datado de 06/04/2018, fica cancelada a hipoteca constante do Av.3

Continua na ficha 2.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSXV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA: 59523

que recaia sobre imóvel da presente matrícula. *Escritura*
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e
digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 62681**
MSV. O Oficial.

**R.5-59.523. Data: 15/10/2018. INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA. (Protocolo nº 199.655, datado de 04/10/2018). Adquirente: ELIANE DA SILVA VIEIRA, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, filha de Alamir da Motta Vieira e de Roselia Ribeiro da Silva, portadora da carteira de identidade nº 21.417.662-0, expedida pelo DETRAN/RJ, em 05/05/2003, e inscrita no CPF/MF sob o nº 110.753.267-10, residente e domiciliada na Rua Marcilio Dias, nº 451/06, Jardim Caiçara, em Cabo Frio, RJ. Transmitente: MÔNACO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS SPE LTDA, já qualificada nesta matrícula. VALOR: R\$ 122.000,00, integralmente recebidos, da seguinte forma: Valor do Financiamento concedido pela CEF: R\$ 75.677,56; Valor dos Recursos próprios: R\$ 2.885,08; Valor dos Recursos da Conta Vinculada de FGTS: R\$ 11.889,36; Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$ 31.548,00 e Valor da Aquisição do Terreno: R\$ 20.326,09. ITBI: Foi apresentado a Certidão de Isenção de ITBI - Projeto Minha Casa Minha Vida, através do processo nº 75822/2018, por atender todos os requisitos do art. 12 da Lei nº 2.282, de 18/06/2010, alterada pela Lei 2.509, de 12/09/2013 e Decreto 5.814, de 27/04/2018, expedida pela PMCF, em 12/09/2018. FORMA DO TÍTULO: Tudo conforme os termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores, nº 8.7877.0433770-7, datado de 10/09/2018. *Escritura*
(Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 62682**
UXP. O Oficial.**

R.6-59.523. Data: 15/10/2018. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Continua no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59523

(Protocolo nº199.655, datado de 04/10/2018). Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob nº00.360.305/0001-04. Devedor(a)(es) Fiduciante(s): ELIANE DA SILVA VIEIRA, já qualificada nesta matrícula. O(A)(s) devedor(a)(es) Fiduciante(s), nos termos e para os efeitos dos art.22 e seguintes da Lei nº9.514/97, transfere a CREDORA, em caráter fiduciário, a propriedade resolúvel e a posse indireta sobre o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do financiamento concedido pela mesma, no valor de R\$75.677,56 bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais ou legais, pecuniárias ou não, a ser pago em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros (%) ao ano: Nominal de 4,5000; Taxa de Juros (%) ao ano: Efetiva 4,5939; com Encargo no período de amortização: Prestação mensal inicial (a+j): R\$383,44; Tarifa de Administração: R\$0,00; Seguro: R\$17,11; Total: R\$400,55; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal em 11/10/2018, tendo as partes atribuído ao imóvel o valor de R\$122.000,00 para fins do disposto no inciso VI, do Artigo 24 da Lei nº9.514/97. Tudo e demais cláusulas conforme descrito no contrato já mencionado no R-5 desta matrícula. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 62683 BJT. O Oficial:

Av.7-59.523. Data:15/10/2018. FGTS. (Protocolo nº 199.655, datado de 04/10/2018). Conforme se infere do Instrumento Particular, datado de 10/09/2018, já mencionado no R-5 desta matrícula, o imóvel objeto da mesma, foi adquirido através do Programa Carta de Crédito Individual - FGTS, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação, para atendimento a Lei nº8.036/90 de 11/05/1990, e que o mesmo somente poderá ser objeto de nova negociação com utilização do Fundo depois de decorridos no mínimo, 3 (três) anos da última transação. Eu Samuel Luiz Cardoso da Fonseca (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. Selo de Fiscalização Eletrônico: ECSL 62684 GJP. O Oficial:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSXSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

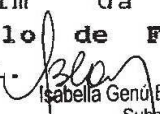
MATRÍCULA: 59523

Vide Protocolo Nº 207.816 10/01/2020-Lançamento

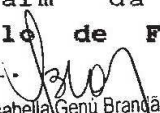
Vide Protocolo Nº 207.817 10/01/2020-Habite-se

Vide Protocolo Nº 208.340 06/02/2020-Instituição de Condomínio

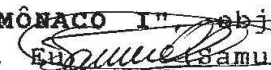
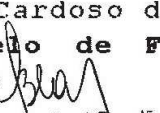
Vide Protocolo Nº 208.341 06/02/2020-Convenção de Condomínio

Av.8-59.523. Data:05/05/2020. REMISSÃO DE LANÇAMENTO E HABITE-SE. (Protocolos nº207.816 e 207.817 de 10/01/2020). Foi concluída a construção do **Apartamento 102, do Bloco nº32**, objeto da presente matrícula, situado na **Rua D, s/nº**, tendo o mesmo uma área construída de **54.5160m²**, conforme se infere da certidão de Lançamento e Habite-se, averbados nesta data sob o **Av.59** e **Av.60** da matrícula **55.089**, respectivamente. Eu,  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79251 KSD**. Oficial: 

Isabella Genú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.9-59.523. Data:05/05/2020. INSCRIÇÃO. (Protocolo nº207.816, datado de 10/01/2020). Conforme requerimento da parte, datado de 10/01/2020, e instruído da Certidão de Lançamento, expedida em 05/09/2019, pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Cabo Frio/RJ, devidamente averbada nesta data no Av-59, da matrícula nº55.089, o **Apartamento nº102, do Bloco nº32**, encontra-se atualmente inscrito na PMCF sob o **nº197.600-2**. Eu,  (Marcos Vinícius Paim da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico EDJV 79252 JUP**. Oficial: 

Isabella Genú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.10-59.523. Data:11/05/2020. REMISSÃO DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. (Protocolo nº208.340, datado de 06/02/2020). Foi registrada sob o **R.79 da Matrícula nº55.089 de ordem**, nesta data, a Instituição de Condomínio do **"RESIDENCIAL MÔNACO I"** objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. Eu,  (Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei. **Selo de Fiscalização Eletrônico: EDJV 79664 WQQ**. Oficial: 

Isabella Genú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Continuar no verso...

MATRÍCULA Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CNM: 089060.2.0059523-31

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º DISTRITO

CABO FRIO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo parágrafo único do art. 173 da Lei 6015)

59523

Av.11-59.523. Data:11/05/2020. REMIÇÃO de CONVENÇÃO DE CONDOMINIO. (Protocolo nº208.341, datado de 06/02/2020). Foi registrada em ficha de Registro Auxiliar sob o nº2.219, nesta data, a Convenção de Condomínio do "RESIDENCIAL MÔNACO I" objeto desta matrícula, datada de 12/11/2019. *Samuel* Samuel Luiz Cardoso da Fonseca), Escrevente, conferi e digitei Selo de Fiscalização Eletrônico: **EDJV 79833 RJL**. Oficial: *Isabela*

Isabela Genú Brandão Santos
Substituta
Matrícula 94/5830

Av.12-59.523. Data:05/06/2026. PURGA DE MORA. (Protocolo nº246.265, datado de 09/02/2026). Procede-se a presente averbação para ficar consignado, que decorreu o prazo legal de 15 (quinze) dias, sem que o(a)(s) devedor fiduciante(s) tenha(m) efetuado a purgação da mora, aludida no parágrafo 5º do mesmo diploma legal. Selo Eletrônico: **EFDC 26216 LHY. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - -**

Av.13-59.523. Data:04/08/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. (Protocolo nº248.805, de 28/07/2026). Conforme requerimento da parte, datado de 27/07/2026 A propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, ficou consolidada em favor da credora fiduciária, no valor de **R\$ 130.379,27**, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº9.514/97, conforme requerimento da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, datado de 27/07/2026, já qualificada nesta matrícula, instruído com a notificação feita à fiduciante **ELIANE DA SILVA VIEIRA**, já qualificada nesta matrícula. **ITBI:** Foi pago no valor total de **R\$ 2.663,71**, através da Certidão nº2198/2026 - Processo nº17584/2026, em 14/07/2026. Selo Eletrônico: **EFDU 51474 CVO. Ato assinado eletronicamente por Santiago Luiz Sampaio Cardoso, Escrevente, 94/21568. Oficial: Dr. Renato Luiz Gonçalves Cabo - Titular, matrícula nº: 06/1811. - -**

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º OFÍCIO DE CABO FRIO CERTIDÃO DE ONUS REAIS

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19 § 9º da Lei 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre o(s) atual(is) proprietário(s) ou sobre o(s) detentor(es) de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Cabo Frio, 04 de Agosto de 2026.- Eu, Marcelo Duarte Mello, escrevente, procedi as buscas.- E eu, Oficial, subscrevo e assino.

(Assinada Digitalmente)

Poder Judiciário- TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFDU 51475 TOE

Consulte a validade do selo em:
<https://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Emolumentos R\$ 124,08 Selo R\$ 3,27 Lei 6.370/12 R\$ 2,48 Lei 3.217/99 R\$ 24,81
FUNPERJ R\$ 10,54 FUNPERJ R\$ 10,54 FUNARPEN R\$ 7,44 FUNPGALERJ R\$
1,24 FUNPGTR\$ 1,24 FUNDAC R\$ 1,24 ISS R\$ 3,72 - R\$ 190,60

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WZTQU-CBL8G-SPYA8-XHXSXSV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital